

Encaminhado a Comissão de Justiça e Redação
Em 16/02/2011



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORESTA
Cuidando da cidade, cuidando da nossa gente.

Aprovado por 7x0
Em 17/02/2011

PROJETO DE LEI Nº 02/2011

Encaminhado a Comissão de Finanças e Orçamento
Em 16/02/2011

- Presidente -

Ementa: Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, encaminha a Câmara de Vereadores o presente Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal, aprovado pela Lei nº 375, de 02 de janeiro de 2009, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinados à manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - FMDSR, conforme classificação funcional e programática do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado pelo artigo 1º, serão utilizados os recursos orçamentários oriundos da anulação total ou parcial de dotações constantes do orçamento do Município, exercício 2011, especificadas, detalhadamente, no Decreto de abertura do Crédito Adicional Especial, anexo I, consoante disposições do Art. 43, § 1º da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Os recursos financeiros destinados ao atendimento do objeto previsto no artigo 1º serão oriundos de convênio firmado com o Governo do Estado de Pernambuco e recursos próprios do Tesouro Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Floresta, Pernambuco, 14 de fevereiro de 2011.

ROSÂNGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA

ANEXO I

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES PARA O CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
ÓRGÃO: 160.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE
UNIDADE: 160.03 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – FMDRS

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
FUNÇÃO: 20	Manutenção do Fundo	3.3.90.30	10.000,00
SUB-FUNÇÃO: 122	Municipal de	3.3.90.36	10.000,00
PROGRAMA: 2.001	Desenvolvimento Rural	3.3.90.39	5.000,00
ATIVIDADE: 2.2171	Sustentável - FMDRS		
TOTAL GERAL			25.000,00

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM ANULADAS PARCIAL E/OU TOTAL PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
FUNÇÃO: 20	Material de Consumo	3.3.90.30	25.000,00
SUB-FUNÇÃO: 601			
PROGRAMA: 2.006			
ATIVIDADE: 2.000182			
TOTAL DO PROGRAMA			25.000,00